## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 27 18 de 8 127 21

DECRETO N. 18.854, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.850.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 40.850.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B Crédito).
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A Fonte) e decorrem de:
- I expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 34.220.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte mil reais);
- II superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- III anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de julho de 2021.

elicio Ramuth

Prefeito

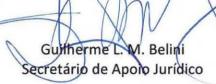
Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 18.854/21

1

## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -



Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.854, de 8 de julho de 2021.			
40.850.000,00			
Valor em R\$	B - Crédito		
	Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000		
11.105.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		
	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000		
700.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		
	Criação e Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.365.0003.2.022.02.274000		
12.415.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola		
	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000		
10.000.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		
	700.000,00 12.415.000,00		

Superávit apurado no balanço do exercício de 2020 na conta corrente 93.286-8 - Gestão do SUS - Saúde.		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 305053 - Gestão Do Sus - Saúde
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.213000  40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola	2.940.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000  40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.365.0003.2.054.01.212000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	590.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000  40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.013.01.220000  40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	1.495.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000  40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	75.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000  40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

10. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000	350.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
11. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	1.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar